



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**EDITAL N. 6/2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de vagas em órgãos julgadores neste Tribunal, de  
acordo com o quadro abaixo:

Vaga(s)  
Origem

2ª SDI

Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida (remoção da 2ª SDI para a SDC)

3ª Turma

Desembargador Marcus Moura Ferreira (remoção da 3ª Turma para a 10ª Turma)

8ª Turma

Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (remoção da 8ª Turma para a 10ª Turma)

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do [Regimento Interno](#),

CIENTIFICA os Exmos. Desembargadores a fim de que, querendo, formulem seus  
pedidos de remoção para as 3ª e 8ª Turmas e para a 2ª Seção de Dissídios Individuais,  
sendo respeitada, para tanto, a ordem de antiguidade dentre os Desembargadores  
inscritos.

Os pedidos deverão ser encaminhados à Secretaria-Geral da Presidência, pelo e-mail [sgp@trt3.jus.br](mailto:sgp@trt3.jus.br), no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação deste edital.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.

**JOSÉ MURILO DE MORAIS**  
Desembargador Presidente

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Edital n. 6, de 13 de julho de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3015, 14 jul. 2020. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial